



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

PROJETO DE LEI ORDINARIA 33/2017

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
PSICOPEDAGÓGICA EM TODA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art 1º - Fica implantada a Assistência Psicopedagógica em toda Rede Municipal de Educação em Corumbá/MS.

Art 2º - A Assistência Psicopedagógica terá como objetivo diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art 3º - A Assistência Psicopedagógica a que se refere o artigo 1º deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição de ensino durante o período escolar e será composta pelos seguintes profissionais: Professor Especializado, Psicopedagogo, Assistente Social e Psicólogo.

Art 4º - O Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles para a devida execução da Lei.

Art 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 24 de outubro de 2017

Chicão Vianna
Vereador(a) - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

JUSTIFICATIVA

A Assistência Psicopedagógica ao educando é de extrema importância e necessidade.

A aprendizagem de todos os alunos é o objetivo maior das aulas de assistência ou reforço escolar. É uma ação que deve consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecer as experiências culturais e sociais dos alunos e ajudá-los a vencer obstáculos em sua aprendizagem, favorecendo o sucesso na escola e na vida. Dessa forma, o reforço não se restringe aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

A Assistência Psicopedagógica tem como objetivo promover ações técnicas e pedagógicas que atendam as necessidades de aprendizagem dos alunos e o bom andamento escolar.

A Assistência Psicopedagógica na Educação Infantil tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico através de jogos e brincadeiras lúdicas com a finalidade de um entendimento mais prazeroso. Brincando, o aluno constrói significado, com o objetivo de assimilar os papéis sociais, o entendimento das relações afetivas e a construção do conhecimento.

O problema da aprendizagem vai além do problema de classe: são problemas familiares, sociais e pessoais.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Chicão Vianna
Vereador(a) - SD